



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

**FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 159/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 115/2025**

**Objeto:**

Aquisição de sabão em pó.

**Fundamentação Legal:**

Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (vide decreto nº 12.343, de 2024).

**Justificativa:**

A aquisição de sabão em pó para lavar roupas e realizar a limpeza das escolas municipais é fundamental para manter um ambiente limpo, higienizado e saudável para todos. O sabão em pó é essencial para a lavagem de roupas de cama, toalhas e outros tecidos utilizados na escola, ajudando a eliminar sujeiras, bactérias e vírus que podem estar presentes. Além disso, ele é utilizado na limpeza geral das instalações, garantindo a remoção de sujeiras e contribuindo para a prevenção de doenças. Essa aquisição é importante para promover um ambiente mais seguro, confortável e propício ao aprendizado, além de reforçar os cuidados com a higiene e a saúde de toda a comunidade escolar e setores administrativos. Será realizada a compra por dispensa de licitação, pois esse item não foi homologado na licitação.

**Razão da Escolha do Fornecedor:**

O fornecedor contratado será selecionado considerando a proposta de menor preço por item.

**Valor da Contratação:**

Justifica-se o valor total da presente contratação de R\$ 2.339,10 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e dez centavos). Sendo este o valor obtido através de pesquisa com preços públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

realizada por meio de três orçamentos coletados em empresas do ramo. Posteriormente, procedeu-se à publicação do aviso de intenção de contratar com o poder público municipal por meio de Dispensa de Licitação, conforme estipulado pelo Art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021. Nesta fase, não foram recebidas propostas adicionais.

**Fornecedor vencedor:** Comércio de Alimentos Andrighetti LTDA

**CNPJ:** 98.511.835/0001-00

**Parecer da Comissão de Licitações:**

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à Aquisição de sabão em pó, conforme Termo de Formalização. Sendo que surgiram licitantes interessados e foram apresentadas propostas válidas, de acordo com o Artigo, 75, II, da Lei 14.133/2021. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer acerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 28 de julho de 2025.

Mara Cristiane Tiburi Dondé  
Membro da Comissão de Licitação